



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.376-G/2023 – 01/11/2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 425.742,65 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 359.634,96

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	80.348,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339039 - 00.01.500.	R\$	249,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 319011 - 00.01.660.	R\$	27.360,00
08.01.08.244.0017.2.058 - 339030 - 00.01.660.	R\$	50.000,00
08.01.08.241.0016.2.051 - 339039 - 00.01.660.	R\$	498,00
08.01.08.243.0016.2.054 - 339039 - 00.01.660.	R\$	1.245,00
08.01.08.244.0016.2.057 - 339039 - 00.01.660.	R\$	498,00
08.01.08.244.0017.2.058 - 339039 - 00.01.660.	R\$	498,00

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	106.639,89
08.01.08.244.0019.2.060 - 339030 - 00.01.500.	R\$	29.980,64
08.01.08.244.0016.2.055 - 339014 - 00.01.660.	R\$	875,00
08.01.08.243.0016.2.054 - 339039 - 00.01.660.	R\$	11.139,00
08.01.08.244.0018.2.059 - 339039 - 00.01.660.	R\$	500,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 319011 - 00.01.500.	R\$	32.178,50
08.01.08.244.0019.2.060 - 339030 - 00.01.500.	R\$	31.966,75

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	172.647,07
08.01.08.244.0019.2.060 - 319113 - 00.01.500.	R\$	172.647,07

2 - INCLUI..... R\$ 66.107,69



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	66.107,69
08.01.08.244.0019.2.060 - 339014 - 00.01.500	RS	8.224,24
08.01.08.244.0019.2.060 - 339030 - 00.01.500	RS	21.396,59
08.01.08.244.0016.2.056 - 339033 - 00.01.500	RS	645,36
08.01.08.244.0019.2.060 - 339036 - 00.01.500	RS	4.597,71
08.01.08.244.0019.2.060 - 339039 - 00.01.500	RS	23.945,75
08.01.08.244.0019.2.060 - 339040 - 00.01.500	RS	2.848,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339046 - 00.01.500	RS	4.250,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339093 - 00.01.500	RS	200,04
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	RS	725.742,65

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI **RS** **359.634,96**

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	80.348,00
08.01.....	RS	80.348,00

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	42.494,64
08.01.08.244.0019.2.060 - 319113 - 00.01.500	RS	28.216,30
08.01.08.244.0019.2.061 - 339030 - 00.01.500	RS	857,66
08.01.08.244.0019.2.061 - 339039 - 00.01.500	RS	906,68
08.01.08.244.0017.2.058 - 339030 - 00.01.660	RS	12.514,00

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	64.145,25
04.01.04.123.0005.2.008 - 449052 - 0.1.500	RS	64.145,25

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	172.647,07
08.01.08.244.0019.2.060 - 319113 - 00.01.500	RS	88.391,24
08.01.08.244.0019.2.060 - 319011 - 00.01.500	RS	83.255,83
08.01.08.244.0019.2.060 - 319013 - 00.01.500	RS	1.000,00

2 - INCLUI **RS** **66.107,69**



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

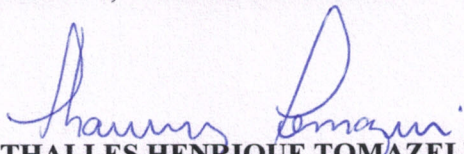
De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	66.107,69
08.01.08.244.0019.2.060 - 319113 - 00.01.500.	R\$	9.928,55
08.01.08.244.0017.2.058 - 339030 - 00.01.660.	R\$	32.763,60
08.01.08.244.0019.2.061 - 339030 - 00.01.660.	R\$	2.875,00
08.01.08.241.0016.2.051 - 339039 - 00.01.660.	R\$	809,36
08.01.08.244.0016.2.057 - 339039 - 00.01.660.	R\$	2.234,96
08.01.08.244.0017.2.058 - 339039 - 00.01.660.	R\$	1.852,96
08.01.08.243.0016.2.054 - 339030 - 00.01.661.	R\$	4.276,80
08.01.08.244.0017.2.058 - 339030 - 00.01.661.	R\$	2.701,56
08.01.08.244.0018.2.059 - 339030 - 00.01.661.	R\$	4.357,70
08.01.08.243.0016.2.054 - 339039 - 00.01.661.	R\$	2.800,96
08.01.08.244.0016.2.056 - 339039 - 00.01.661.	R\$	10,24
08.01.08.244.0018.2.059 - 339039 - 00.01.661.	R\$	1.496,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	425.742,65

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de novembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FMAS - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2023 (Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1.500)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	33,33	1.406,56	0,00	1.373,23
Fevereiro	33,33	618,58	0,00	585,25
Março	33,33	516,39	0,00	483,06
Abril	33,33	3.827,27	0,00	3.793,94
Maiο	33,33	771,47	0,00	738,14
Junho	33,33	228,27	524,78	-329,84
Julho	33,33	734,95	0,00	701,62
Agosto	33,33	238,79	0,00	205,46
Setembro	33,34	314,20	0,00	280,86
Outubro	33,34	389,81	0,00	356,47
Novembro	33,34	3.123,29	249,00	2.840,95
Dezembro	33,34			-33,34
Total.....	400,00	12.169,58	773,78	10.995,80

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023